Concede Progress? Funcional ao servidor p?lico de provimento efetivo, Enio Bade, nos termos da Lei Municipal n ? 4.290, de 28 de dezembro de 2010.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis e pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal, e considerando as disposi?es legais da Lei Municipal n ? 4.290 de 28 de dezembro de 2010.

RESOLVE

Art. 1 ? - Concede Progress? Funcional para o "N?el IV" ao servidor p?lico Enio Bade, inscrito no CPF sob o n ? 021.043.179-24, ocupante do cargo de Motorista da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, nomeado em 05 de dezembro de 2007, atrav? da portaria n ? 077/2007.

Art. 2 ? - Esta Portaria entra em vigor na data da publica?o.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 06 de dezembro de 2011.